Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 04/11/2013
Visto dado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 157/2013

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	
28.843.0025.2.118.000 – Juros e Amortização da Dívida	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(63) 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado.....	650.000,00
02.21 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.003.2.110.000 – Manutenção da Sec. de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(218) 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS.....	340.000,00
(219) 3.1.90.03.00 – Pensões.....	120.000,00
TOTAL.....	**1.110.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	
28.843.0025.2.118.000 – Juros e Amortização da Dívida	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(48) 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Divida por Contrato.....	650.000,00
02.21 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.003.2.110.000 – Manutenção da Sec. de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(220) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	460.000,00
TOTAL.....	**1.110.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de novembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

Este saldo se faz necessário para ajustar as despesas com o pagamento de dívidas e com pensões e aposentadorias até o final de 2013.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 04 de novembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal